

LEI N° 3965, DE 02/09/2015.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO PLANALTO ARACRUZ-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação, localizada no Bairro Planalto que faz esquina com a Rua Sebastião Nunes Correia, passa a denominar-se, Rua Militão Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal